



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 064/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **MARIA RITA SILVEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula 156248, Classe V, Referência "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019.

Vitória, 22 de fevereiro de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 984/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 04 / 03 / 19